

## INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - ESTUDANTE NÃO VINCULADO – 2019/1

A matrícula de estudantes não vinculados em 2019/1 será efetuada pelos próprios estudantes, via Sistema SAPIENS no dia **08/03/2019**, de 08:00 às 23:59 h. **Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo.**

O estudante só poderá se matricular nas disciplinas autorizadas pelos Institutos e com disponibilidade de vagas, observando o disposto no §2º do Artigo 86, do Regimento de Pós-Graduação – Resolução CEPE nº 18/2016. De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o candidato não tem direito de incluir nova disciplina no ato da matrícula.

A matrícula em **Tópicos Especiais e Problemas Especiais** será feita posteriormente, via processo, pelo Registro Escolar.

A senha de acesso ao SAPIENS para estudantes novos e exestudantes da UFV será obtida clicando [aqui](#) ou acessando o endereço [https://www.dti.ufv.br/primeiro\\_acesso](https://www.dti.ufv.br/primeiro_acesso), a partir do dia 18/02/2019.

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau.

Esclarecimentos sobre o processo de matrícula poderão ser obtidos no Registro Escolar, Ed. Arthur Bernardes, Sala 117, de 08 às 12:00 h e 13 às 17:00 h ou pelos telefones 34 3855 9304 34 3855 9305.

<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>DISCIPLINAS APROVADAS</b>
Isabella Almeida Guimarães	AGR 610 AGR 670
João Paulo Costa	AGR 727
Maria Tereza Barbosa da Silva	AGR 727
Guilherme Jórdan Souza Vêras	AGR 610 AGR 630